

DECRETO Nº 917, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Concede Medalha Mérito Major Ramos de Queiroz - Dedicção ao Estudo ao servidor Bombeiro Militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/00348,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida ao Capitão BM LUCAS DE SOUSA BRITO - RG 001.145-CBMMT a Medalha Mérito Major Ramos de Queiroz - Dedicção Ao Estudo, cunhada em prata com duas rosas heráldicas, por ter concluído na primeira colocação entre os militares do Estado de Mato Grosso, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficial Bombeiro Militar - CAO BM 2023, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 1º e 5º do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - Cel BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 810b3c3e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar